



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Of. GV-CMF nº 049/2021.**

Fundão/ES, 08 de março de 2021.

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.

**MONICH BUZETTE MENEGUELLI**

Secretária de Obras e Desenvolvimento Sustentável de Fundão

Prezada Senhora,

Venho, respeitosamente, no uso regular de minhas atribuições legais e regimentais, **solicitar a retirada de 2 (duas) lixeiras particulares posicionadas na calçada pública na Rua José Vieira Coutinho, no bairro São José, neste município.**

Conforme se verifica na imagem abaixo colacionada, as referidas lixeiras foram confeccionadas e instaladas por particulares, no centro da calçada pública, sem autorização do proprietário do imóvel, impossibilitando o passeio de pedestres no local, ou seja, restringindo o direito de ir e vir dos moradores.

Não obstante, percebemos também na imagem a instalação, por parte do Poder Público, de placa informativa de acesso à estrada sentido à Santa Teresa, posicionada no centro da calçada, ao lado das referidas lixeiras.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Ressalto que a livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal. E, para que essa locomoção ocorra de forma segura, é **necessário garantir o cumprimento das normas relacionadas ao fluxo de pedestres.**

As calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público, têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição brasileira, e por isso, manter a calçada conservada é um dever de todos nós, população e poderes públicos.

Assim, de forma respeitosa, **solicito a V. Ex. que providencie a remoção da placa e das lixeiras supracitadas, para garantia da livre circulação de pessoas no local.**

Certo da atenção e providências, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2021-2022